



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 38 - 25 de fevereiro de 2022

### SUMÁRIO

	Página
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>1</b>
RESULTADO DA ORDEM DO DIA .....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### RESULTADO DA ORDEM DO DIA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM  
23/02/2022

**ITEM 01 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 063/2021** – FABIO DINIZ DE OLIVEIRA - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Alcool e Drogas no município e dá outras providências.

**ITEM 02 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 009/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL – Modifica o Anexo “V” da Lei Municipal nº 5.317, de 03 de dezembro de 2021; altera o Anexo de Metas e Prioridades para 2022, constante na Lei Municipal n.º 5.328, de 22 de dezembro de 2021 e dispõe sobre a abertura de crédito adicional e especial e dá outras providências.

**ITEM 03 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 010/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - Denomina Rua “Marginal Esquerda”, do loteamento denominado Parque Residencial Samambaia, no Município de Suzano, Estado de São Paulo.

**OBS.:** Os itens 02 e 03 foram inseridos na pauta da ordem do dia, ante a aprovação de requerimentos, durante a sessão.

**NOME DO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO** – Vereador Leandro Alves de Faria – Presidente  
Douglas Francisco Martins da Silva – Diretor Legislativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SWITCH, RACK, LICENÇAS WINDOWS E OFFICE.** TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que em conformidade com o parecer técnico juntado aos autos, o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR a proposta da

empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE no LOTE 02, tendo em vista que os produtos ofertados não atendem às especificações mínimas exigidas no edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI – Pregoeiro Municipal.